



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.666, 29 de abril de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 385, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de abril de 2024, em Planaltina/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0033571/2024-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Procuradores de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e JOSÉ EDUARDO SABO PAES e das Promotoras de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e ANA PAULA TOMÁS FERREIRA no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de abril de 2024, em Planaltina/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 26/04/2024, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081316** e o código CRC **930D703A**.

19.04.3105.0033571/2024-83



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

SÚMULA - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SÚMULA N° 41

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, à unanimidade, com esteio no art. 13, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 203/2015-CSMPDFT), editar a Súmula nº 41, nos seguintes termos:

“Arquiva-se o feito quando identificado que se trata de direito individual disponível, sem indícios de interesse social e sem repercussão na esfera coletiva, não havendo elementos que justifiquem a atuação do Ministério Público.(Ata da 2ª Sessão Ordinária da 6ª Câmara Cível Especializada, do dia 29/02/2024)”.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE LEVI PARANHOS, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, Procurador(a) de Justiça**, em 19/04/2024, às 09:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 24/04/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048722** e o código CRC **F4F2C3D5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

SÚMULA - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SÚMULA N° 42

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, à unanimidade, com esteio no art. 13, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 203/2015-CSMPDFT), editar a Súmula nº 42, nos seguintes termos:

“Constatado que a solicitação de vaga em instituição de ensino público foi atendida e todas as medidas administrativas foram adotadas, impõe-se o arquivamento. (Ata da 2ª Sessão Ordinária da 6ª Câmara Cível Especializada, do dia 29/02/2024)”.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE LEVI PARANHOS, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, Procurador(a) de Justiça**, em 19/04/2024, às 09:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 24/04/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048725** e o código CRC **46D94A9C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

SÚMULA - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SÚMULA N° 43

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, à unanimidade, com esteio no art. 13, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 203/2015-CSMPDFT), editar a Súmula nº 43, nos seguintes termos:

“Satisfeito o atendimento especializado para alunos portadores de necessidades especiais educacionais nas instituições de ensino público, promove-se o arquivamento do feito. (Ata da 2ª Sessão Ordinária da 6ª Câmara Cível Especializada, do dia 29/02/2024)”.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE LEVI PARANHOS, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, Procurador(a) de Justiça**, em 19/04/2024, às 09:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 24/04/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048733** e o código CRC **E1FBFD61**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 563/2024

PORTARIA SG/MPDFT

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039453/2024-65,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **JULIANA RAQUEL DE FARIAS MACHADO**, matrícula 3608-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 12ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002268), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 12ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001323).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059397** e o código CRC **04BEE501**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 605/2024

Autoriza o afastamento do servidor **THIAGO DUARTE MESQUITA**, matrícula 5097, para participar da Reunião dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público (CEDAMP), bem como do evento intitulado “Convite para o 3º Encontro Nacional de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais dos Ministérios Públicos dos Estados, da União e do CNMP – A proteção de dados pessoais e a adequação das Instituições”, a serem realizados nos dias 26 e 27 de junho de 2024, em Belém/PA.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3670.0041156/2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **THIAGO DUARTE MESQUITA**, matrícula 5097, para participar da Reunião dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público (CEDAMP), bem como do evento intitulado “Convite para o 3º Encontro Nacional de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais dos Ministérios Públicos dos Estados, da União e do CNMP – A proteção de dados pessoais e a adequação das Instituições”, a serem realizados nos dias 26 e 27 de junho de 2024, em Belém/PA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/04/2024, às 14:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1078154** e o código CRC **2C94CCD3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 606/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.003, de 19/04/2024, válida a contar de 29/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3479.0043774/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 29/04/2024, o servidor **RICARDO CESAR LAMOUNIER**, matrícula 1377-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001070), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001045).

Art. 2º Dispensar, a contar de 29/04/2024, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/04/2024, às 13:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1079633** e o código CRC **1EEC445B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 607/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de solução para comunicação via WhatsApp Busines para uso no âmbito do MPDFT. Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 4173, e **ROSEANE FALCÃO**, matrícula nº 4095, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/04/2024, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081864** e o código CRC **B4EB86DE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 608/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4091.0031288/2024-83,

RESOLVE:

Nomear **GIOVANNA PEREIRA CAMPOS**, matrícula 6152-2, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002195).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/04/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081873** e o código CRC **A8462C64**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 609/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Comunicação de Redes – SEREDE/STI. Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745; **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 4077; **ARTHUR ARAUJO FARRAPIERA NETO**, matrícula nº 1982; e **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula nº 3756, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º Revogar a Portaria SG nº 1034/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/04/2024, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082241** e o código CRC **C0F42FE3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 610/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3296.0004577/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA**, matrícula n.º 5796, para exercer o encargo de GESTOR, e **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matrícula n.º 5085, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato n.º 073/SG/MPDFT/2020, firmado com SMART LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI., que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento de veículos via satélite – GNSS (Global Navigation Satellite System), para fins de gestão de frota e monitoramento de segurança dos veículos oficiais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, incluindo a cessão de módulos AVL (Automatic Vehicle Location) e dispositivo de identificação do condutor, a título de comodato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/04/2024, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082294** e o código CRC **A2B0078B**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado parcial do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor unitário: BRTOP Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – CNPJ 03.869.166/0001-37 (Item 9 – R\$2.550,00). O item 16 foi cancelado.

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 385, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de abril de 2024, em Planaltina/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0033571/2024-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Procuradores de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e JOSÉ EDUARDO SABO PAES e das Promotoras de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e ANA PAULA TOMÁS FERREIRA no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de abril de 2024, em Planaltina/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/04/2024, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081316** e o código CRC **930D703A**.

19.04.3105.0033571/2024-83



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

SÚMULA - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SÚMULA N° 41

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, à unanimidade, com esteio no art. 13, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 203/2015-CSMPDFT), editar a Súmula nº 41, nos seguintes termos:

“Arquiva-se o feito quando identificado que se trata de direito individual disponível, sem indícios de interesse social e sem repercussão na esfera coletiva, não havendo elementos que justifiquem a atuação do Ministério Público.(Ata da 2ª Sessão Ordinária da 6ª Câmara Cível Especializada, do dia 29/02/2024)”.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE LEVI PARANHOS, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, Procurador(a) de Justiça**, em 19/04/2024, às 09:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 24/04/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048722** e o código CRC **F4F2C3D5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

SÚMULA - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SÚMULA N° 42

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, à unanimidade, com esteio no art. 13, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 203/2015-CSMPDFT), editar a Súmula nº 42, nos seguintes termos:

“Constatado que a solicitação de vaga em instituição de ensino público foi atendida e todas as medidas administrativas foram adotadas, impõe-se o arquivamento. (Ata da 2ª Sessão Ordinária da 6ª Câmara Cível Especializada, do dia 29/02/2024)”.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE LEVI PARANHOS, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, Procurador(a) de Justiça**, em 19/04/2024, às 09:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 24/04/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048725** e o código CRC **46D94A9C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

SÚMULA - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SÚMULA N° 43

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, à unanimidade, com esteio no art. 13, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 203/2015-CSMPDFT), editar a Súmula nº 43, nos seguintes termos:

“Satisfeito o atendimento especializado para alunos portadores de necessidades especiais educacionais nas instituições de ensino público, promove-se o arquivamento do feito. (Ata da 2ª Sessão Ordinária da 6ª Câmara Cível Especializada, do dia 29/02/2024)”.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE LEVI PARANHOS, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, Procurador(a) de Justiça**, em 19/04/2024, às 09:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 24/04/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048733** e o código CRC **E1FBFD61**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 563/2024

PORTARIA SG/MPDFT

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039453/2024-65,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **JULIANA RAQUEL DE FARIAS MACHADO**, matrícula 3608-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 12ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002268), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 12ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001323).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059397** e o código CRC **04BEE501**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 605/2024

Autoriza o afastamento do servidor **THIAGO DUARTE MESQUITA**, matrícula 5097, para participar da Reunião dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público (CEDAMP), bem como do evento intitulado “Convite para o 3º Encontro Nacional de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais dos Ministérios Públicos dos Estados, da União e do CNMP – A proteção de dados pessoais e a adequação das Instituições”, a serem realizados nos dias 26 e 27 de junho de 2024, em Belém/PA.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3670.0041156/2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **THIAGO DUARTE MESQUITA**, matrícula 5097, para participar da Reunião dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público (CEDAMP), bem como do evento intitulado “Convite para o 3º Encontro Nacional de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais dos Ministérios Públicos dos Estados, da União e do CNMP – A proteção de dados pessoais e a adequação das Instituições”, a serem realizados nos dias 26 e 27 de junho de 2024, em Belém/PA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/04/2024, às 14:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1078154** e o código CRC **2C94CCD3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 606/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.003, de 19/04/2024, válida a contar de 29/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3479.0043774/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 29/04/2024, o servidor **RICARDO CESAR LAMOUNIER**, matrícula 1377-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001070), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001045).

Art. 2º Dispensar, a contar de 29/04/2024, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/04/2024, às 13:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1079633** e o código CRC **1EEC445B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 607/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de solução para comunicação via WhatsApp Busines para uso no âmbito do MPDFT. Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 4173, e **ROSEANE FALCÃO**, matrícula nº 4095, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/04/2024, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081864** e o código CRC **B4EB86DE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 608/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4091.0031288/2024-83,

RESOLVE:

Nomear **GIOVANNA PEREIRA CAMPOS**, matrícula 6152-2, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002195).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/04/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081873** e o código CRC **A8462C64**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 609/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Comunicação de Redes – SEREDE/STI. Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745; **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 4077; **ARTHUR ARAUJO FARRAPIERA NETO**, matrícula nº 1982; e **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula nº 3756, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º Revogar a Portaria SG nº 1034/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/04/2024, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082241** e o código CRC **C0F42FE3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 610/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3296.0004577/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA**, matrícula n.º 5796, para exercer o encargo de GESTOR, e **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matrícula n.º 5085, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato n.º 073/SG/MPDFT/2020, firmado com SMART LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI., que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento de veículos via satélite – GNSS (Global Navigation Satellite System), para fins de gestão de frota e monitoramento de segurança dos veículos oficiais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, incluindo a cessão de módulos AVL (Automatic Vehicle Location) e dispositivo de identificação do condutor, a título de comodato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/04/2024, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082294** e o código CRC **A2B0078B**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado parcial do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor unitário: BRTOP Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – CNPJ 03.869.166/0001-37 (Item 9 – R\$2.550,00). O item 16 foi cancelado.

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 385, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de abril de 2024, em Planaltina/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0033571/2024-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Procuradores de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e JOSÉ EDUARDO SABO PAES e das Promotoras de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e ANA PAULA TOMÁS FERREIRA no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de abril de 2024, em Planaltina/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/04/2024, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081316** e o código CRC **930D703A**.

19.04.3105.0033571/2024-83



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

SÚMULA - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SÚMULA N° 41

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, à unanimidade, com esteio no art. 13, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 203/2015-CSMPDFT), editar a Súmula nº 41, nos seguintes termos:

“Arquiva-se o feito quando identificado que se trata de direito individual disponível, sem indícios de interesse social e sem repercussão na esfera coletiva, não havendo elementos que justifiquem a atuação do Ministério Público.(Ata da 2ª Sessão Ordinária da 6ª Câmara Cível Especializada, do dia 29/02/2024)”.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE LEVI PARANHOS, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, Procurador(a) de Justiça**, em 19/04/2024, às 09:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 24/04/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048722** e o código CRC **F4F2C3D5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

SÚMULA - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SÚMULA N° 42

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, à unanimidade, com esteio no art. 13, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 203/2015-CSMPDFT), editar a Súmula nº 42, nos seguintes termos:

“Constatado que a solicitação de vaga em instituição de ensino público foi atendida e todas as medidas administrativas foram adotadas, impõe-se o arquivamento. (Ata da 2ª Sessão Ordinária da 6ª Câmara Cível Especializada, do dia 29/02/2024)”.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE LEVI PARANHOS, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, Procurador(a) de Justiça**, em 19/04/2024, às 09:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 24/04/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048725** e o código CRC **46D94A9C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

SÚMULA - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SÚMULA N° 43

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada decide, à unanimidade, com esteio no art. 13, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 203/2015-CSMPDFT), editar a Súmula nº 43, nos seguintes termos:

“Satisfeito o atendimento especializado para alunos portadores de necessidades especiais educacionais nas instituições de ensino público, promove-se o arquivamento do feito. (Ata da 2ª Sessão Ordinária da 6ª Câmara Cível Especializada, do dia 29/02/2024)”.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE LEVI PARANHOS, Procurador(a) de Justiça**, em 17/04/2024, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, Procurador(a) de Justiça**, em 19/04/2024, às 09:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 24/04/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048733** e o código CRC **E1FBFD61**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 563/2024

PORTARIA SG/MPDFT

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039453/2024-65,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **JULIANA RAQUEL DE FARIAS MACHADO**, matrícula 3608-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 12ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002268), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 12ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001323).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059397** e o código CRC **04BEE501**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 605/2024

Autoriza o afastamento do servidor **THIAGO DUARTE MESQUITA**, matrícula 5097, para participar da Reunião dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público (CEDAMP), bem como do evento intitulado “Convite para o 3º Encontro Nacional de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais dos Ministérios Públicos dos Estados, da União e do CNMP – A proteção de dados pessoais e a adequação das Instituições”, a serem realizados nos dias 26 e 27 de junho de 2024, em Belém/PA.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3670.0041156/2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **THIAGO DUARTE MESQUITA**, matrícula 5097, para participar da Reunião dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público (CEDAMP), bem como do evento intitulado “Convite para o 3º Encontro Nacional de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais dos Ministérios Públicos dos Estados, da União e do CNMP – A proteção de dados pessoais e a adequação das Instituições”, a serem realizados nos dias 26 e 27 de junho de 2024, em Belém/PA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/04/2024, às 14:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1078154** e o código CRC **2C94CCD3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 606/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.003, de 19/04/2024, válida a contar de 29/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3479.0043774/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 29/04/2024, o servidor **RICARDO CESAR LAMOUNIER**, matrícula 1377-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001070), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001045).

Art. 2º Dispensar, a contar de 29/04/2024, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/04/2024, às 13:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1079633** e o código CRC **1EEC445B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 607/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de solução para comunicação via WhatsApp Busines para uso no âmbito do MPDFT. Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 4173, e **ROSEANE FALCÃO**, matrícula nº 4095, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/04/2024, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081864** e o código CRC **B4EB86DE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 608/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4091.0031288/2024-83,

RESOLVE:

Nomear **GIOVANNA PEREIRA CAMPOS**, matrícula 6152-2, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002195).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 26/04/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081873** e o código CRC **A8462C64**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 609/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Comunicação de Redes – SEREDE/STI. Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745; **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 4077; **ARTHUR ARAUJO FARRAPIERA NETO**, matrícula nº 1982; e **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula nº 3756, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º Revogar a Portaria SG nº 1034/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/04/2024, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082241** e o código CRC **C0F42FE3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 610/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3296.0004577/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA**, matrícula n.º 5796, para exercer o encargo de GESTOR, e **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matrícula n.º 5085, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato n.º 073/SG/MPDFT/2020, firmado com SMART LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI., que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento de veículos via satélite – GNSS (Global Navigation Satellite System), para fins de gestão de frota e monitoramento de segurança dos veículos oficiais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, incluindo a cessão de módulos AVL (Automatic Vehicle Location) e dispositivo de identificação do condutor, a título de comodato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/04/2024, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082294** e o código CRC **A2B0078B**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado parcial do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor unitário: BRTOP Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – CNPJ 03.869.166/0001-37 (Item 9 – R\$2.550,00). O item 16 foi cancelado.

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0385/2024	p. 2
Súmula 41-2024	p. 4
Súmula 42-2024	p. 7
Súmula 43-2024	p. 9
Portaria 563/2024	p. 12
Portaria 605/2024	p. 13
Portaria 606/2024	p. 15
Portaria 607/2024	p. 16
Portaria 608/2024	p. 18
Portaria 609/2024	p. 19
Portaria 610/2024	p. 21
Resultado de Julgamento de Licitação 6320233.....	p. 22
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 23
Portaria 0385/2024	p. 23
Súmula 41-2024	p. 25
Súmula 42-2024	p. 28
Súmula 43-2024	p. 30
Portaria 563/2024	p. 33
Portaria 605/2024	p. 34
Portaria 606/2024	p. 36
Portaria 607/2024	p. 37
Portaria 608/2024	p. 39
Portaria 609/2024	p. 40
Portaria 610/2024	p. 42
Resultado de Julgamento de Licitação 6320233.....	p. 43
Secretaria-Geral.....	p. 44
Portaria 0385/2024	p. 44
Súmula 41-2024	p. 46
Súmula 42-2024	p. 49
Súmula 43-2024	p. 51
Portaria 563/2024	p. 54
Portaria 605/2024	p. 55

Portaria 606/2024	p. 57
Portaria 607/2024	p. 58
Portaria 608/2024	p. 60
Portaria 609/2024	p. 61
Portaria 610/2024	p. 63
Resultado de Julgamento de Licitação 6320233.....	p. 64
Sumário.....	p. 65